

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO:

Este documento foi elaborado com base nas normas legais vigentes, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento de contratação de empresa especializada em serviços de Limpa Fossa. Por esta razão, este Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório, tem como escopo orientar a contratação do objeto, estabelecendo exigências, procedimentos e rotinas para o correto seguimento da contratação e para o cumprimento da obrigação esperada.

2- DO FUNDAMENTO LEGAL:

Será informada pelo setor jurídico desta municipalidade, levando em consideração as leis vigentes que regem as contratações públicas.

3 – DA JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, através do Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, Departamento Jurídico, Contabilidade, Controle interno e esferas administrativas do Município de Silvânia, que tem como atribuições realizar os procedimentos cabíveis para contratações e aquisições, tendo em vista que se trata de um serviço essencial, os serviços acima elencados exigirão a contratação de empresa especializada em serviço de Limpa Fossa, visando garantir a coleta, transporte e destino final dos resíduos das fossas, que serão realizados de modo seguro, evitando a contaminação do meio ambiente e a transmissão de doenças.

Torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada em Limpa Fossa para prestação dos serviços nos imóveis e praças públicas, pois a administração pública deve zelar e preservar a integridade do patrimônio público.

4 – OBJETIVO:

O presente Termo de referência tem por objeto, visando a contratação de empresa especializada em serviços de Limpa Fossa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

5- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o objeto a ser contratado seguirá as especificações detalhadas no quadro abaixo:



ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	VALOR	QNTD	TOTAL
01	SERVIÇO DE LIMPA FOSSAS	SV	R\$700,00	28	R\$19.600

6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

A realização dos serviços solicitados deve ser feita de forma imediata, conforme a necessidade de utilização de cada serviço, imediatamente após o envio da ordem de compra para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, situada na Rua 33, Praça Celso Silva, a baixo da Rodoviária, no Centro, aos cuidados de Paulo César Lima Marini, responsável pelo almoxarifado do local.

7 – DO ORÇAMENTO ESTIMADO:

Será realizado pelo setor de compras da prefeitura municipal de Silvânia-GO, mediante pesquisa de mercado local e/ou plataformas.

8 – PROPOSTA DE PREÇOS:

Os documentos de PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTAÇÕES devem ser registrados no E-mail do Setor de Compras da Prefeitura de Silvânia, conforme e-mail cadastrado na Certidão de Publicação anexada na publicação.

9 – DOCUMENTAÇÕES

- I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- II. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (documento consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo acompanhado de modificações averbadas, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, quando a atividade assim o exigir;
- III. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do contratante;
- V. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do contratante;
- VI. Certificado de regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



10 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.22.15.451.1023.2.131

Ficha 00261

Elemento 3.3.90.39

Fonte 100/170

11 – DA FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO

Será responsável pela conferência o servidor JOÃO OTÁVIO RIBEIRO CAIXETA por este legalmente autorizado, que deverá atestar o fornecimento, para viabilizar o encaminhamento das Notas Fiscais à Secretária de Finanças juntamente com as requisições de compras, para as providências de pagamento

Silvânia, 02 de Abril de 2024.

DEUSIMAR ALVES DE SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Investindo na cidade, cuidando das pessoas.



(62) 3332-1432

WWW.SILVANIA.GO.GOV.BR



Centro Administrativo Municipal "José Do Nascimento Caixeta"
Praça do Rosário; N° 440, Centro - Silvânia-GO CEP:75.180-000